



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3485

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Celebração de Convênios e Termos Aditivos

Autoria: Mesa da Diretora

Data: 02/04/1991

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 14/91, de 02/04/1991. Aprova convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal de Montes Claros e o Departamento Estadual de Obras Públicas, objetivando a construção de almoxarifado, oficina de manutenção e a execução da obra de reforma e ampliação de Centro de Saúde, em conjunto com o Centro de Oncologia.

Controle Interno – Caixa: 01 **Posição:** 46 **Número de folhas:** 03

Resolução nº 1491,
de 02.04.91.
Câmara Municipal de Montes Claros

Espece: P2
Categoria: convênios
n.º 01
ordem: 46
nº fls: 02

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Dispõe sobre aprovação de Convênio Objetivando
a construção de almoxarifado, oficina de manu-
tenção e execução da etapa de reforma e amplia-
ção de centro de saúde, em conjunto com o
centro de oncologia.

Caixa

MOVIMENTO

1 Entrada 02.04.91

2 Aprovado 02.04.91

3

4

5

6

7

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N.º 14/91, de 02 de abril
de 1991.

Dispõe sobre aprovação de Convênios.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1.º — Ficam aprovados, em todos os seus termos, os Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal de Montes Claros e o Departamento Estadual de Obras Públicas, com a interveniência da Secretaria de Estado de Obras Públicas, objetivando a construção de Almoxarifado, Oficina de Manutenção e a execução da obra de reforma e ampliação de Centro de Saúde, em conjunto com o Centro de Oncologia.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 02 de abril de 1.991.

Ivan José Lopes — Presidente da Câmara
Manoel Soares Lopes — 1.º Secretário

01/04/91



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 14/91, de 02 de abril de 1991,

Dispõe sobre aprovação de Convênios.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ficam aprovados, em todos os seus termos, os Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal de Montes Claros e o Departamento Estadual de Obras Públicas, com a interveniência da Secretaria de Estado de Obras Públicas, objetivando a construção de Almoxarifado, Oficina de Manutenção e a execução da obra de reforma e ampliação de Centro de Saúde , em conjunto com o Centro de Oncologia.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 02 de abril de 1991.


Ivan José Lopes
Presidente da Câmara


Manoel Soares Lopes
1º Secretário